



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

Edital N.º 21/2026

Concurso de Acesso e Ingresso na pós-graduação em Ecoturismo e Guias da Natureza

Nos termos previstos no artigo 15.º do Regulamento para os Cursos de Pós-Graduação da Universidade dos Açores, faz-se saber que estão abertas as candidaturas à pós-graduação em Ecoturismo e Guias da Natureza, no Pólo de Ponta Delgada.

1. Vagas

1.1. Número de vagas: 20

1.2. Número de vagas para a 2.ª e 3.ª fases: número de vagas sobrantes das fases anteriores.

1.3. Utilização de vagas: As vagas não ocupadas num dos contingentes poderão transitar para o outro após o encerramento da respetiva fase de candidatura e mediante parecer favorável do Diretor de Curso.

Nota 1: Considera-se candidato nacional ou equivalente aquele que não se enquadre na definição de estudante internacional prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto.

2. Condições de acesso

Podem candidatar-se ao curso os titulares do grau de licenciado em Guias da Natureza, Natureza e Património, Biologia, ou áreas afins, Geologia e Geociências ou áreas afins, Ciências do Ambiente, Turismo ou Gestão, Ciências do Desporto, ou de habilitação legalmente equivalente.

Nota 2: Os finalistas dos cursos referidos na alínea a) podem candidatar-se, devendo comprovar a conclusão do curso até ao último dia do prazo de candidaturas, desde que existam vagas disponíveis.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

3. Submissão de Candidaturas

3.1. Prazos de candidatura:

1ª FASE	
Prazo de candidaturas	19 a 31 de março de 2026
Verificação das candidaturas	até 8 de abril de 2026
Seleção e seriação dos candidatos	até 20 de abril de 2026
Aprovação pelo CC	até 21 de abril de 2026
Divulgação das listas de seriação provisórias	até 21 de abril de 2026
Audiência prévia	22 a 24 de abril de 2026
Divulgação das listas de seriação definitivas	até 27 de abril de 2026
Matrículas e inscrições	27 de abril a 3 de maio de 2026

2ª FASE	
Prazo de candidaturas	4 a 31 de maio de 2026
Verificação das candidaturas	até 5 de junho de 2026
Seleção e seriação dos candidatos	até 11 de junho de 2026
Aprovação pelo CC	até 12 de junho de 2026
Divulgação das listas de seriação provisórias	até 12 de junho de 2026
Audiência prévia	15 a 17 de junho de 2026
Divulgação das listas de seriação definitivas	até 18 de junho de 2026
Matrículas e inscrições	18 a 21 de junho de 2026

3ª FASE	
Prazo de candidaturas	22 de junho a 19 de julho de 2026
Verificação das candidaturas	até 22 de julho de 2026
Seleção e seriação dos candidatos	até 28 de julho de 2026
Aprovação pelo CC	até 28 de julho de 2026
Divulgação das listas de seriação provisórias	até 28 de julho de 2026
Audiência prévia	29 a 31 de julho de 2026
Divulgação das listas de seriação definitivas	até 3 de agosto de 2026
Matrículas e inscrições	3 a 6 de agosto de 2026



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

3.2. A submissão de candidaturas realizar-se-á exclusivamente por via eletrónica disponível em <https://infoestudante.uac.pt/nonio/security/login.do>, devendo as mesmas ser instruídas com os seguintes documentos:

- a) Boletim de candidatura devidamente preenchido;
- b) Documentação de identificação (obrigatório apenas para candidatos estrangeiros);
- c) Carta de Motivação;
- d) *Curriculum vitae* detalhado (que permita um juízo de mérito ou de preferência);
- e) Certificados de todas as habilitações com indicação das classificações obtidas por disciplina e menção da média final do curso;
- f) Comprovativos curriculares.

Nota 3: Sempre que os documentos mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

3.3. O carregamento dos documentos e comprovativos por via eletrónica é obrigatório e não dispensa a entrega no Serviço de Gestão Académica dos documentos originais ou devidamente autenticados, sempre que o Serviço de Gestão Académica o considere necessário.

3.4. Todos os documentos comprovativos de habilitações obtidas no estrangeiro devem ser autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e conter a Apostila da Convenção da Haia, devendo o mesmo aplicar-se às traduções de documentos cuja língua original não seja a espanhola, a francesa ou a inglesa.

4. Taxa de candidatura e propinas

4.1. A candidatura tem o custo de 70 € (não reembolsável). Este pagamento deve ser efetuado por multibanco (os dados para o pagamento são gerados após a candidatura ser lacrada) ou realizado nas tesourarias da Universidade dos Açores em Ponta Delgada ou Angra do Heroísmo.

Nota 4: Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas.

4.2. Os candidatos que comprovadamente residam no estrangeiro devem efetuar o pagamento dentro do prazo por transferência bancária ou por [cartão de crédito](#). O comprovativo do pagamento deverá ser anexado ao formulário de candidatura ou enviado para o endereço queroestudar@uac.pt.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

4.3. A matrícula e inscrição no curso obriga ao pagamento de uma propina publicada no [portal](#) da Universidade dos Açores.

5. Admissão e seriação

5.1. Os candidatos serão seriados com base na aplicação dos seguintes critérios:

- a) Currículo escolar, em particular as áreas e classificações dos graus académicos detidos (35%);
- b) Experiência profissional na área do ecoturismo ou de guia turístico (35%).
- c) Formação profissional na área do curso (30%)

5.2. A avaliação do currículo e da experiência profissional dos candidatos será efetuada com base nos critérios constantes da grelha em anexo (Anexo I).

5.3. Sempre que o número de candidaturas for inferior ao número total de vagas, e uma vez verificadas as condições de ingresso, não se procederá à seriação dos candidatos, sendo estes, para efeitos de divulgação de resultados, apresentados por ordem alfabética.

6. Divulgação dos resultados

6.1. Os resultados das candidaturas são divulgados no portal WEB da Universidade dos Açores.

6.2. A apresentação de reclamações decorre nos períodos de audiência prévia indicados nos calendários de cada fase de candidatura, mediante submissão de requerimento de reclamação de resultado de candidatura em <https://infoestudante.uac.pt>.

6.3. O resultado das reclamações é publicitado no portal WEB da Universidade dos Açores.

7. Matrículas e inscrições

A matrícula e a inscrição realizam-se na página eletrónica infoestudante.uac.pt nos prazos definidos no ponto 3, não estando autorizada a frequência das aulas por alunos não matriculados e inscritos.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES REITORIA

8. Início do curso

O funcionamento do curso está sujeito à inscrição de um número mínimo de estudantes.

9. Informação adicional

Para efeitos de obtenção de informação adicional, deve ser consultado [o Regulamento Geral dos cursos de Pós-Graduação da Universidade dos Açores](#), disponível no portal WEB da Universidade dos Açores, ou contactado o Serviço de Gestão Académica através do telefone 296 650 157 ou do endereço eletrónico queroestudar@uac.pt.

Ponta Delgada, 25 de março de 2026,

A Vice-Reitora para o Ensino e a Gestão Académica,

Suzana Nunes Caldeira



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

Anexo I

Edital do Concurso de Acesso e Ingresso na pós-graduação em Ecoturismo e Guias da Natureza

Grelha de Seriação

Critério	Ponderação do Critério PC ⁽¹⁾ (%)	Indicadores (cada um pontuado entre 0 e 200 pontos)	Ponderação do indicador PI (%)
Currículo Escolar (CE)	35%	CEI1 - Classificação da licenciatura (10 pontos por cada valor obtido na classificação final de curso).	50%
		CEI2 - Outras formações académicas conferentes de grau (a considerar: quantidade e enquadramento na área disciplinar do curso).	50%
Somatório =			100%
Experiência Profissional (EP)	35%	EPI1 – Experiência profissional como gestor ou coordenador de atividades na área do ecoturismo ou de interpretação da natureza	50%
		EPI2 – Experiência profissional como guia ou como intérprete em zonas naturais.	50%
Somatório =			100%
Formação profissional (FP)	30%	FPI1 – Formação profissional pós-graduada na área do curso.	50%
		FPI2 – Outros tipos de formação complementar na área do curso.	50%
Somatório =			100%

⁽¹⁾ valores constantes do ponto 5.1 do edital do Concurso de Acesso e Ingresso

Classificação do Currículo Escolar (0 – 100 pontos):

$$CE = (CEI1 \times PI) + (CEI2 \times PI)$$

Classificação da Experiência Profissional ou Currículo Científico (0 – 100 pontos):

$$EP = (EPI1 \times PI) + (EPI2 \times PI)$$

Classificação da Formação Profissional (0 – 100 pontos):

$$FP = (FPI1 \times PI) + (FPI2 \times PI)$$

Classificação Final (0 – 100 pontos):

$$Classificação\ final = (CE \times PC1) + (EP \times PC2) + (FP \times PC3)$$